



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## COMUNICADO

A Comissão de Seleção do PPGGEO divulga o resultado preliminar do processo seletivo de que trata o Edital PPGGEO/UFJ 03/2025 - Complementar ao Edital Unificado PRPG/UFJ 06/2025.

Nº Inscrição	Nível	AP	PO	ME	AC	NF	Resultado	AC/PPI
07587	Mestrado	8,17	8,63	<b>8,35</b>	6,16	<b>7,25</b>	Classificado	AC
05385	Mestrado	8,93	9,10	<b>9,00</b>	5,00	<b>7,00</b>	Desclassificado**	AC
07237	Mestrado	9,30	9,63	<b>9,43</b>	7,55	<b>8,49</b>	Classificado	AC
64475	Mestrado	8,37	7,27	<b>7,93</b>	6,50	<b>7,21</b>	Classificado	AC
08613	Mestrado	8,33	8,33	<b>8,33</b>	5,00	<b>6,67</b>	Desclassificado**	AC
79160	Mestrado	7,55	7,53	<b>7,54</b>	5,07	<b>6,31</b>	Classificado	PPI
07918	Mestrado	8,25	8,83	<b>8,48</b>	10,00	<b>9,24</b>	Classificado	AC
06703	Mestrado	7,33	7,65	<b>7,46</b>	5,00	<b>6,23</b>	Classificado	AC
05103	Mestrado	7,05	0,00	<b>4,23</b>	5,00	<b>4,62</b>	Desclassificado**	AC
04061	Mestrado	5,67	6,17	<b>5,87</b>	5,07	<b>5,47</b>	Desclassificado*	AC
62540	Mestrado	5,60	5,50	<b>5,56</b>	7,59	<b>6,57</b>	Desclassificado*	AC
08659	Mestrado	9,00	8,67	<b>8,87</b>	6,77	<b>7,82</b>	Classificado	AC
01478	Mestrado	5,33	5,33	<b>5,33</b>	5,85	<b>5,59</b>	Desclassificado*	AC
00572	Mestrado	5,00	5,67	<b>5,27</b>	5,00	<b>5,13</b>	Desclassificado*	AC
04170	Mestrado	7,33	8,00	<b>7,60</b>	5,20	<b>6,40</b>	Classificado	AC
99656	Mestrado	7,00	7,00	<b>7,00</b>	6,36	<b>6,68</b>	Classificado	AC
01784	Mestrado	6,00	5,70	<b>5,88</b>	5,20	<b>5,54</b>	Desclassificado*	PPI
70510	Mestrado	5,53	5,57	<b>5,55</b>	6,63	<b>6,09</b>	Desclassificado*	AC
09317	Mestrado	8,97	9,30	<b>9,10</b>	5,10	<b>7,10</b>	Classificado	PPI
54829	Doutorado	6,97	6,53	<b>6,79</b>	7,62	<b>7,21</b>	Desclassificado*	AC
98664	Doutorado	7,00	8,43	<b>7,57</b>	8,92	<b>8,25</b>	Classificado	AC
70166	Doutorado	9,33	9,60	<b>9,44</b>	7,50	<b>8,47</b>	Desclassificado**	AC
05024	Doutorado	7,80	8,40	<b>8,04</b>	6,91	<b>7,48</b>	Classificado	AC
06317	Doutorado	7,80	8,33	<b>8,01</b>	5,46	<b>6,74</b>	Classificado	AC
00157	Doutorado	5,67	4,50	<b>5,20</b>	10,00	<b>7,60</b>	Desclassificado*	AC
07559	Doutorado	5,43	3,00	<b>4,46</b>	6,08	<b>5,27</b>	Desclassificado**	PPI
48113	Doutorado	6,07	6,00	<b>6,04</b>	6,79	<b>6,42</b>	Desclassificado*	AC
55805	Doutorado	8,90	8,43	<b>8,71</b>	8,27	<b>8,49</b>	Classificado	AC
34440	Doutorado	7,63	6,93	<b>7,35</b>	9,94	<b>8,65</b>	Desclassificado**	PPI
62545	Doutorado	7,57	7,07	<b>7,37</b>	6,91	<b>7,14</b>	Classificado	PPI
99922	Doutorado	7,30	8,57	<b>7,81</b>	7,93	<b>7,87</b>	Classificado	PPI
04272	Doutorado	9,20	8,70	<b>9,00</b>	9,44	<b>9,22</b>	Classificado	AC
30606	Doutorado	6,50	6,93	<b>6,67</b>	5,00	<b>5,84</b>	Desclassificado*	AC
01502	Doutorado	9,00	9,03	<b>9,01</b>	7,38	<b>8,19</b>	Classificado	AC

Nº Inscrição - cinco primeiros dígitos do CPF informado no ato de inscrição.

AP - Avaliação do Projeto de Pesquisa

PO – Prova Oral

ME – Média – “7.2 Será considerado aprovado(a) somente o(a) candidato(a) que obtiver Média (ME) igual ou superior a 7,0 (sete pontos).”

AC – Avaliação Curricular

NF- Nota final

AC – Ampla concorrência

PPI – Autodeclarado preto, pardo ou indígena, devidamente atestado por Comissão de Heteroidentificação

Desclassificado\* – Item “7.2 Será considerado aprovado(a) somente o(a) candidato(a) que obtiver Média (ME) igual ou superior a 7,0 (sete pontos).”

Desclassificado\*\* – Item “3.10 O PPGGeo não aplicará prova de suficiência em língua estrangeira em seu processo seletivo, devendo o(a) candidato(a) apresentar certificado até às 17h00min do dia 09 de Fevereiro de 2026.

Caso o(a) candidato não apresente o certificado dentro do prazo determinado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.”



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 24/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA DA CUNHA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO JOSE ALVES BOLZAM, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 24/02/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0547686** e o código CRC **8BFDE436**.

Referência: Processo nº  
23854.000272/2026-10

SEI nº 0547686